

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Companhia Aberta

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO**CONCESSÃO DE RIO POMBA**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3) informa que, nesta data, foi assinado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com o Município de Rio Pomba. Nesse Aditivo foi alterada a forma de regulação, que passa de discricionária, para contratual, mantendo a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG como agência responsável pela regulação no Município.

Adicionalmente, foi realizada a atualização contratual que inseriu as metas de universalização no Contrato, conforme exigência do Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

A Companhia informa, ainda, que o contrato passou a vigorar até setembro/2054, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro. Esse Município representa cerca de 0,1% da Receita Líquida da Companhia.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício